

LEI MUNICIPAL N° 967/2024

DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: ALTERA O NOME DA PRAÇA 09, PASSANDO A CONSTAR COM O NOME DE MARLI TACK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica alterado o nome da Praça 09, localizada no centro de Feliz Natal - MT, passando a constar como Praça Marli Tack.

Art. 2° O referido nome de que trata o artigo anterior, é instituído em homenagem a Ilustre Sra. Marli Tack, a qual foi uma das pioneiras deste município e uma das primeiras servidoras públicas municipais de Feliz Natal - MT.

Art. 3° Fica a Prefeitura Municipal, responsável pelas adequações de sinalização e documentação necessárias para estabelecer a alteração.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL